



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 005/2023.



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 88 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

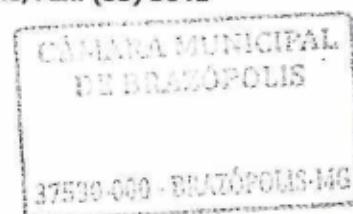
Art 1º. – O Artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 88. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para às 19:00 horas, desenvolvendo-se em dois períodos, sendo o primeiro de 20 de janeiro até 1º de julho e o segundo de 1º de agosto até 20 de dezembro.

§ Único”

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam –se as disposições em contrário, especificamente a Resolução 003/2023.

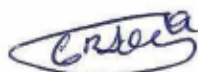


CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em
06/03/2023.

Gesse Raimundo de Souza
Vereador Presidente 2023



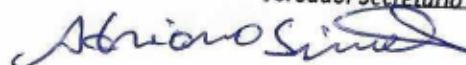
GESSE RAIMUNDO DE SOUZA.
Presidente



Carlos Adilson L. Silva
Vereador Vice-Presidente 2023

Carlos Adilson Lopes Silva
Vice-Presidente

Marcos Adriano R. Simões
Vereador Secretário 2023



Marcos Adriano Romeiro Simões
Secretário

